



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 451/22

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que o setor competente **realize um estudo para a instalação de um redutor de velocidade no início da Avenida 31 de Março, altura do número 913, trecho onde termina a SP/79 – sentido bairro/centro, em frente ao posto de combustível.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurado pelos municíipes que trafegam pela via, quando foi solicitada a implantação de um redutor de velocidade, pois quem faz uso do posto de combustíveis acaba encontrando dificuldades para retornar para a via, pois os veículos transitam em alta velocidade por estarem saindo de uma rodovia, podendo assim, causar sérios acidentes.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 30 de agosto de 2.022

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 30 de agosto de 2.022

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador